

Concurso "Árvores de Natal Recicladas 2025"

Normas de Participação

A exposição resultante do concurso "Árvores de Natal Recicladas 2025", promovido pela Câmara Municipal de Évora, irá ficar exposta, no Jardim Público, entre os dias 13 de dezembro e 6 de janeiro de 2026.

CAPÍTULO I – OBJECTIVOS

Art. 1 – O concurso **"Árvores de Natal Recicladas 2025"** é uma iniciativa da Câmara Municipal de Évora, que apresenta como objetivos principais:

- Sensibilizar os jovens e população em geral para as questões ambientais e de sustentabilidade: Repensar, Reciclar, Reduzir, Reutilizar, Recusar, Reparar, Reintegrar.
- Incentivar a criatividade e originalidade na construção de uma Árvore de Natal recorrendo à reutilização e reciclagem de materiais.
- Conservar tradições e a cultura popular, sustentando o espírito natalício, a partilha e cooperação.
- Reconhecer e premiar projetos inovadores.
- Embelezar a cidade na quadra natalícia.

CAPÍTULO II – PÚBLICO-ALVO

Art. 2 – O concurso "Árvores de Natal Recicladas 2025" destina-se a todos os jovens e/ou alunos pertencentes a Estabelecimentos de Ensino (jardins de infância; ensino básico, ensino secundário e profissional, universidades), Associações Juvenis, Associações de 3ª Idade, Associações de Deficiência e Agrupamentos de Escuteiros do concelho.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- **Art. 3** As inscrições ao concurso terão de ser realizadas através de preenchimento e envio de um Formulário disponível *on-line* (www.cm-evora.pt) para o mail palavraj@cm-evora.pt ou presencialmente na Divisão de Juventude e Desporto Pátio do Salema, **até dia 28 de novembro de 2025**.
- **Art. 4** A data limite para receção das árvores a concurso será impreterivelmente o dia **11 de dezembro de 2026 até as 15h00**.

CAPÍTULO IV – NORMAS

- **Art. 5** As Árvores de Natal a <u>concurso terão de ser fabricadas utilizando predominantemente</u> <u>materiais reutilizados</u> (reutilizar é o uso de um produto mais de uma vez, independentemente de ser na mesma função ou não. A reutilização utiliza matéria prima, que de outra forma seria desperdiçada).
- **Art. 6 –** Todas as árvores terão de estar identificadas em **lugar visível com um título**, não podendo existir outro tipo de identificação no trabalho.
- Art. 7 Todas as árvores terão de estar preparadas para serem expostas no exterior e como mínimo terão de ter 1,50cm de altura (da base ao topo).



- **Art. 8 –** Os trabalhos deverão ser coletivos e apresentados por uma equipa e cada entidade só poderá participar com um trabalho.
- Art. 9 Os trabalhos a concurso integrarão uma exposição, entre os dias 13 de dezembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026.

CAPÍTULO V - ELEIÇÃO/ SORTEIO/ PRÉMIOS

- **Art. 10** O processo de eleição do melhor trabalho será realizado por um júri constituído para o efeito, atribuindo uma menção honrosa ao trabalho que reúna maior pontuação de acordo com os seguintes critérios: técnica de construção; originalidade; criatividade; adequação ao tema; (re) utilização dos materiais.
- Art. 11 O prémio será a cedência de um autocarro para uma deslocação, a oferta da Câmara Municipal de Évora, bem como um vale de compras no valor de 40€ oferta do Leroy Merlin.
- Art. 12 Todos os outros trabalhos a concurso participarão ainda num sorteio que terá lugar dia 6 de janeiro de 2026, em cerimónia pública. Serão sorteados três participantes / entidades, sendo os prémios a atribuir: cedência de autocarro para realização de uma deslocação, oferta da Câmara Municipal de Évora e um vale de compras no valor de 20€ oferta do Leroy Merlin, a cada um dos premiados.
- Art. 13 A entrega dos prémios terá lugar no dia 6 de janeiro de 2026, no Palácio de D. Manuel.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – A inscrição no concurso implicará na íntegra a aceitação das normas de participação.

Art. 15 – As situações não previstas nas presentes Normas de Participação serão decididas pelo Srº Presidente da Câmara Municipal de Évora.

Informações: Divisão de Juventude e Desporto- Câmara Municipal - Pátio do Salema.

Pelo telefone: 266 777 100 / e-mail: palavraj@cm-evora.pt